



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo nº 251125DV00002

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de assessoria de alta especialização para terceirização dos departamentos pessoal e fiscal da Câmara Municipal de Sumé - PB.

Sumé - PB, 24/11/2025



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/11/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Objeto e Finalidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a terceirização operacional dos Departamentos Pessoal e Fiscal. O foco é garantir a correta elaboração da folha de pagamento e o cumprimento das obrigações acessórias digitais (eSocial, EFD-Reinf, SERO, DCTFWeb). Este documento cumpre o disposto no art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

1.2. Fundamentação e Alinhamento com o Planejamento (PCA)

Previsão no PCA: A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, através do ID 02, seguindo o princípio do planejamento.

Alinhamento Estratégico: Visa garantir a infraestrutura técnica necessária para a conformidade legal do Poder Legislativo no exercício de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Problema a Ser Resolvido ou Oportunidade a Ser Atingida

Situação Atual: A Câmara Municipal precisa realizar a migração definitiva da DIRF para a EFD-Reinf (Série 4000) e manter o envio rigoroso de eventos do eSocial.

Impacto no Interesse Público: A ausência de suporte especializado acarreta riscos de multas pela Receita Federal, bloqueio da Certidão Negativa de Débitos (CND) e erros no pagamento de servidores.

Consequência da Não Contratação: Estagnação técnica, baixa produção legislativa qualificada e perda de protagonismo do Poder Legislativo frente aos desafios municipais.

2.2. Requisitos da Contratação



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Requisito	Detalhamento	(Aplicável a Produtos/Serviços)
Obrigatórios	Expertise técnica em eSocial, EFD-Reinf (Séries 2000/4000), SERO e substituição da DIRF .	Serviços
Funcionais	Processamento mensal da folha; transmissão de eventos periódicos e não periódicos; suporte técnico em até 24h	Serviços
Não Funcionais	Garantia de sigilo de dados (LGPD) e disponibilidade de backup das transmissões.	Serviços
Ambientais/Sustentáveis	Priorização de processos digitais (Papel Zero) nas novas modelagens de	Serviços



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

	atuação.	
--	----------	--

3. PESQUISA E ANÁLISE DE SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. Levantamento de Soluções Existentes

Levantamento de Soluções Existentes Conforme pesquisa de mercado, observou-se os seguintes produtos/serviços, que têm entre si características semelhantes:

Solução A (Execução Interna): Capacitação do quadro próprio.

Contras: Risco de descontinuidade por rotatividade e demora na curva de aprendizado frente às multas imediatas.

Solução B (Software de Gestão Simples): Apenas o uso de sistema sem consultoria.

Contras: Não resolve a necessidade de interpretação jurídica e técnica das constantes alterações da Receita Federal.

Solução C (Terceirização Especializada): Contratação de assessoria de alta especialização.

Prós: Garantia de segurança jurídica, preço fixo mensal e responsabilidade técnica pelos envios, sendo a mais vantajosa economicamente.

3.2. Escolha da Solução Mais Adequada

Solução Selecionada: Solução C (Terceirização especializada).

Justificativa: por garantir segurança jurídica, preço fixo mensal e responsabilidade técnica pelos envios, sendo a mais vantajosa economicamente.

4. ASPECTOS TÉCNICOS E ESPECIFICAÇÕES



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

4.1. Escopo das Atividades

Item 01: Prestação de serviços continuados (12 meses) para elaboração de folha, gestão de eventos de eSocial (S-1000 a S-1299), EFD-Reinf (retenções sem vínculo empregatício), regularização de obras via SERO e transição da DIRF.

4.2. Estimativa Preliminar do Valor

Estimativa Preliminar do Valor O valor estimado total para a contratação será definido após pesquisa de mercado (média ou mediana), utilizando parâmetros do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e cotações com fornecedores locais, estimando-se preliminarmente um valor global anual compatível com contratações similares na região do Cariri/PB.

5. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Causa Potencial	Consequência	Ação de Mitigação
Inconsistência de Dados	Informação incorreta da Câmara.	Multas federais.	Checklist mensal de documentos.
Atraso na Transmissão	Falha técnica da contratada.	Bloqueio da CND.	Cláusula penal com retenção de pagamento.

6. CONCLUSÃO

Conclusão: Diante da análise da necessidade, do levantamento de soluções de mercado



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

e da avaliação de riscos, conclui-se pela **viabilidade da** contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de assessoria de alta especialização para terceirização dos departamentos pessoal e fiscal da Câmara Municipal de Sumé - PB, por meio de procedimento licitatório (preferencialmente Dispensa, conforme o valor), devendo ser dado prosseguimento à elaboração do Termo de Referência.

Sumé - PB, 24/11/2025.

Maria Paula da Costa

Equipe de Apoio

Josianeide Velez de Souza

Equipe de Apoio